

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 131/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0018357/2020-16****RELATORA: Eliane Cristina Cabral Turra****APROVADO EM 25.5.2020**

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Farmácia ministrado pela Escola Técnica José Rodrigues da Silva, no município de Governador Valadares.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 379/2020, datado de 08.4.2020, a Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, encaminha, a este Conselho, o processo acima referido, para manifestação.

Recebido, em 16.4.2020, foi à Superintendência Técnica, em 18 do mesmo mês, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

A escola é mantida pela entidade Amélia Herculana de Santana Rodrigues - ME, que obteve o último credenciamento, por força da Portaria SEE 1.284/2014, de 25.10.2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O processo de credenciamento encontra-se em tramitação sob o SIGED nº 00089838.1261.2019.01.

A Portaria SEE 83/2015, de 13.01.2015, reconheceu o curso Técnico em Farmácia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O presente processo foi protocolado, na SRE de Governador Valadares, em tempo hábil.

As informações que se seguem foram retiradas do relatório elaborado pelo Serviço de Inspeção da citada SRE:

- a Escola Técnica José Rodrigues da Silva funciona no 5º e no 6º andares do Edifício Wilson Vaz, situado na Rua Peçanha, 662, Centro, em Governador Valadares, e oferece os seguintes cursos técnicos: Administração, Enfermagem, Farmácia, Radiologia, Saúde Bucal e Segurança do Trabalho;
- o prédio escolar atende às necessidades dos cursos oferecidos;
- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano de Curso estão organizados de acordo com a legislação vigente;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou autorizado;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda;
- a escrituração escolar está atualizada e os arquivos asseguram a verificação da identidade de cada aluno, regularidade e autenticidade da sua vida escolar;

- a entidade mantenedora comprovou a regularidade com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias e com o FGTS.

Os inspetores escolares Geraldo José Batista de Siqueira e Marileida Nascimento Passos confirmam que a instituição mantém todas as condições necessárias de funcionamento e se manifestam favoravelmente ao pleito.

Conclusão

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Farmácia ministrado pela Escola Técnica José Rodrigues da Silva, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Eliane Cristina Cabral Turra - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 29/05/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14816251** e o código CRC **CB42B1E0**.